Resolução nº : 8103/2001
Protocolo nº : 225991/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CLEONICE GONCALVES DE LIMA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00656-3 na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente